

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ – ESTADO DE MINAS GERAIS –

DECRETO N°.007 DE 31 DE MARÇO DE 2010

" Decreta PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais."

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró- MG, JOSÉ JOÃO DE FIGUEIRÓ OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo Art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETO:

- **Art. 1º** Fica Decretado PONTO FACULTATIVO o dia 01 de Abril de 2010 , QUINTA FEIRA SANTA, aos funcionários públicos municipais.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró –MG, 31 de Março de 2010.

José João de Figueiró Oliveira Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura@franciscobadaro.mg.gov.br